

PORTARIA Nº 395/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
015/2016	THOMAS GREG Prestação do serviço especializado em emissão de Carteira Nacional de Habilitação - & SONS GRÁFICA E CNH e suas variantes (Autorização Para Condução de Ciclomotor e Permissão Para SERVIÇOS, INDÚSTRIA E Dirigir - PPD), Permissão Internacional para Dirigir, pré-postagem dos documentos, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO captura de imagem ao vivo e online de foto, assinatura e biometria, conforme E EXPORTAÇÃO DE determinações constantes nas Resoluções do CONTRAN, bem como Portarias do EQUIPAMENTOS LTDA. DENATRAN, e demais especificações constantes no Edital e seus anexos.	Aldeir Ferreira da Silva	Alessandro Alencar de Andrade

Art. 2º. As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na PORTARIA Nº 320/2017/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 26 de Maio de 2017.

Art. 3º. Fica revogada a PORTARIA Nº 296/2016/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b74cd58d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)